



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO

ATA DA REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025

Às quatorze horas do dia 01 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se presencialmente os membros da Egrégia Congregação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Professor Eduardo Valadares da Silva, Diretor da Escola de Ciência da Informação e com o comparecimento dos representantes dos servidores docentes, técnicos administrativos em educação. Registradas as presenças dos representantes dos servidores docentes **Jezulino Lúcio Mendes Braga** (Vice-Diretor), **Elisângela Cristina Aganette** (Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos), **Cintia de Azevedo Lourenço** (Coordenadora do Curso de Biblioteconomia), **Ana Paula Soares Pacheco** (Coordenadora do Curso de Museologia), **Cláudio Paixão Anastácio de Paula** (Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação), **Terezinha de Fátima Carvalho de Souza** (Coordenadora de Pesquisa e Extensão), **Marta Eloísa Melgaço Neves** (Coordenadora do Curso de Arquivologia), **Rodrigo Moreno Marques (Adjunto)**, **Marcello Peixoto Bax** (Titular), **Marília de Abreu Martins de Paiva** (Associado), **Adalson de Oliveira Nascimento** (Associado), **Adriana Mortara Almeida** (Adjunto), **Patrícia Nascimento Silva** (Assistente). Registrhou-se a presença do representante dos servidores técnicos administrativos em educação, **Luiz Henrique Loureiro dos Santos**. O Prof. Eduardo Valadares, Presidente da Congregação, declarou aberta a reunião, agradecendo a participação de todos os membros presentes.

1. Ata da reunião realizada no dia 03/06/2025. Em relação à ata da reunião realizada em 03/06/2025, o Presidente informou que este item seria retirado da pauta, tendo em vista a necessidade de revisão, especialmente no que se refere à distribuição dos encargos didáticos. A Congregação, por unanimidade, concordou com a sugestão, passando-se ao próximo ponto da pauta.

2. Análise de Parecer COPERH sobre a proposta de Resolução Complementar do Conselho Universitário da UFMG, que dispõe sobre a Avaliação anual de Desempenho dos docentes da Universidade Federal de Minas Gerais - Processo Nº 23072.237959/2025-17. Foi apresentado o item referente à análise do Parecer da COPERH sobre a proposta de Resolução Complementar do Conselho Universitário da UFMG, que dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos docentes da Universidade Federal de Minas Gerais – Processo nº 23072.237959/2025-17. O Presidente da Congregação informou que a discussão deste ponto seria transferida para outro momento da reunião, a fim de possibilitar a manifestação da Profa. Elisângela, Coordenadora da Comissão Permanente de Recursos Humanos da ECI.

3. Pedido de Revisão de Progressão Docente do Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula - Processo Nº 23072.227113/2025-79. O Presidente da Congregação informou que a documentação pertinente havia sido previamente disponibilizada a todos os membros. Em seguida, submeteu o pedido à apreciação da Congregação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

4. Definição da Comissão Avaliadora do pedido de

promoção docente da Profa. Eliane Cristina de Freitas Rocha, da Classe Adjunto para a Classe Associado - Processo Nº 23072.238319/2025-24. Foi discutida a constituição da Comissão Avaliadora referente ao pedido de promoção docente da Profa. Eliane Cristina de Freitas Rocha, da Classe Adjunto para a Classe Associado. O Presidente, Prof. Eduardo Valadares da Silva, esclareceu que compete à Congregação constituir Comissão composta por três professores e um suplente, todos da Classe de Professores Titulares ou Associados, devendo incluir, no mínimo, um membro externo à Unidade Acadêmica. Na sequência, foram solicitadas indicações de docentes para compor a lista de convidados(as) à Comissão Avaliadora. Os nomes indicados foram os seguintes: Docentes externos: 1) Profa. Angela Marques, da Faculdade de Ciências Humanas da UFMG; 2) Prof. Carlos Frederico de Brito D'Andrea, da Faculdade de Ciências Humanas da UFMG; 3) Profa. Maria de Fátima Oliveira, da Universidade Federal do Ceará (UFC). Como membros internos foram indicados: 1) Profa. Cíntia de Azevedo Lourenço; 2) Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula; 3) Profa. Ivana Denise Parrela, todos da Escola de Ciência da Informação da UFMG.

5. Análise de solicitação de revisão de composição de banca fixa para progressão docente da classe de Associado. Foi apresentado o pedido da Profa. Ana Cecília da Rocha Veiga, designada pela Congregação como integrante da Comissão responsável pela análise dos pedidos de progressão docente para a classe de Associado. O Presidente da Congregação, Prof. Eduardo Valadares, informou sobre a solicitação da docente para retirada de seu nome da referida Comissão, em razão de motivos apresentados à Diretoria relacionados a ter assumido compromissos com fundações de apoio, que segundo a docente a impediram de assumir a atuação na banca de progressão local da ECI e que a mesma estaria disponível para a função no próximo ano. Na sequência, o Presidente reforçou a importância da composição das Comissões de progressão docente, destacando que, para a definição de seus membros, a Congregação considera aspectos como o exercício de atividades administrativas na UFMG e a participação prévia dos docentes em comissões de anos anteriores, de modo a possibilitar o revezamento entre os membros da Unidade. Após debatido o assunto, o plenário da Congregação concordou com o pedido de retirada da professora da comissão do ano de 2025 e inclusão para o ano de 2026.

6. Pedido de Progressão docente da Profa. Ana Paula Meneses Alves - do nível II para o nível III, da Classe de Adjunto - Processo Nº 23072.232449/2025-53. O Presidente da Congregação informou que a documentação referente ao pedido havia sido previamente disponibilizada a todos os membros. Em seguida, apresentou o parecer final conclusivo da Comissão, favorável à solicitação de progressão. O parecer foi submetido à apreciação da Congregação, sendo aprovado por unanimidade.

7. Pedido de Progressão docente da Profa. Célia da Consolação Dias - do nível II para o nível III, da Classe de Associado - Processo Nº 23072.237309/2025-71. O Presidente da Congregação informou que a documentação referente ao pedido havia sido previamente disponibilizada a todos os membros. Em seguida, apresentou o parecer final conclusivo da Comissão, favorável à solicitação de progressão. O parecer foi submetido à apreciação da Congregação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente apresentou os processos aprovados pela Diretoria *ad referendum*.

8. Aprovados “ad referendum” pela Diretoria:

8.1. Designação de membros do Colegiado de Museologia - Processo Nº 23072.232652/2025-20. O Presidente da Congregação informou que os mandatos anteriores haviam se encerrado, não sendo este fato comunicado a Diretoria em tempo de realizar a recomposição, sendo necessário designar membros em caráter *pró-tempore* para a recomposição do colegiado de graduação, de modo a possibilitar a realização da eleição de Coordenador e Vice-Cordenador. O Presidente destacou que foram designados, em caráter *pró-tempore*, os (as) docentes que previamente manifestaram interesse nas candidaturas, ficando assim constituído o colegiado: a) Profa. Ana Martins Panisset (titular) e Rene Lommez Gomes (suplente); b) Profa. Ana Paula Soares Pacheco (titular) e Janete Fernandes Silva (suplente); c) Profa. Letícia Julião (titular) e Adriana Mortara Almeida (suplente); d) Profa. Maria Aparecida Moura (titular). O Prof. Eduardo Valadares informou ainda, que nomeou em caráter *pró-tempore* como coordenadora do Colegiado de Graduação em Arquivologia, a Professora Marta Eloísa Melgaço Neves, uma vez que o mandato da antiga

coordenação havia expirado e a diretoria somente foi informada após o vencimento do mesmo. Por último, o Prof. Eduardo destacou a necessidade de o colegiado providenciar o quanto antes a alteração de seu regulamento no que diz respeito à composição do mesmo, em consonância com a nova estrutura acadêmico-administrativa da Unidade. Submeteu à apreciação da Congregação, sendo aprovado por unanimidade. **8.2. Projeto de Extensão intitulado “Biblioteca Escolar: primeiros passos”, coordenado pela Profa. Marília de Abreu Martins de Paiva - Processo Nº 23072.235684/2025-87.** O Prof. Eduardo Valadares passou a palavra para a Profa. Marília de Abreu Martins de Paiva que explicou brevemente sobre o projeto de extensão que estaria sob a sua coordenação e com a participação de alguns bolsistas. De acordo com a Profa. Marília de Abreu o curso teria como objetivo geral a capacitação, em um nível introdutório, a pessoas que atuam ou possuem o interesse em atuar em bibliotecas escolares. O Prof. Eduardo Valadares submeteu o projeto à apreciação da Congregação, sendo aprovado por unanimidade, devendo a professora realizar os recolhimentos integrais previstos na Resolução Nº 13/2022, DE 1º de dezembro de 2022. **8.3. Aprovação das alterações do PPC do Curso de Biblioteconomia da ECI/UFMG e Regulamento do Curso - Processo Nº 23072.216556/2023-72.** O Presidente da Congregação informou que o Colegiado do Curso de Biblioteconomia havia feito algumas adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia e no Regulamento do Curso, a pedido da Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e que o intuito neste momento seria aprovar novamente estes documentos, para que sejam novamente encaminhados para análise da PROGRAD. O Prof. Eduardo Valadares destacou que deveria ser realizada uma adequação no texto do Regulamento, levando-se em consideração a reestruturação da Escola de Ciência da Informação. Sendo assim, a Coordenadora do Curso, Profa. Cintia de Azevedo Lourenço informou que iria realizar as adequações necessárias no documento. O Prof. Eduardo Valadares, em seguida, submeteu as alterações do Regulamento e do PPC do Curso à aprovação dos membros, sendo aprovados por unanimidade. **8.4. Projeto de Extensão “Despertando a mente e o corpo: Yoga no Ambiente Universitário, coordenado pelo Professor Eduardo Valadares da Silva e co-coordenado pela servidora técnico-administrativa em educação Amanda dos Santos Paixão - Processo Nº 23072.236657/2023-60 - Pedido de isenção de taxa da Unidade e solicitação de isenção de taxa à Reitoria da UFMG.** O Prof. Eduardo Valadares da Silva informou sobre a continuidade do projeto na Unidade e que o mesmo agora teria como co-coordenadora a servidora Amanda dos Santos Paixão. O Presidente da Congregação solicitou a continuidade da isenção da taxa de recolhimento da Unidade, com base na Resolução nº 03 de 05 abril de 2023 da Escola de Ciência da Informação. Também sugeriu à Congregação a anuência para solicitação de isenção das taxas para a Unidade no percentual de 10% e de 2% para administração central, relativas ao projeto de extensão, tendo como justificativa que trata-se de uma atividade de extensão que beneficiará diretamente servidores e estudantes da ECI, bem como a comunidade externa a um custo mais acessível do que a maioria dos estabelecimentos que oferecem esta prática. O Prof. Eduardo Valadares submeteu o projeto à apreciação da Congregação, sendo aprovado por unanimidade. **8.5. Pedido de Revisão do Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula: ajustes das datas no formulário de requerimento - Processo Nº 23072.227113/2025-79.** O Prof. Eduardo Valadares salientou que a CPPD/UFMG havia solicitado correções nos documentos aprovados, sendo necessário que o docente e os setores envolvidos realizassem as devidas retificações. O Presidente da Congregação solicitou a aprovação dos membros quanto aos ajustes realizados, que foram aprovados por unanimidade de votos. **8.6. Pedido de Progressão docente da Profa. Helena Maria Tarchi Crivellari - do nível I ao IV da Classe de Associado - Processo Nº 23072.231108/2025-61.** O Presidente da Congregação informou que, em caráter excepcional, a Diretoria havia aprovado o pedido de progressão docente *ad referendum*, em razão da iminente aposentadoria. O Prof. Eduardo Valadares destacou que a documentação apresentada no processo foi devidamente analisada pelos setores competentes e pela Diretoria, tendo sido previamente disponibilizada a todos os membros da Congregação. Em seguida, foi apresentado o parecer final conclusivo, favorável à solicitação de progressão, o qual foi submetido à

apreciação da Congregação e aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente da Congregação solicitou que a Professora Elisângela Cristina Aganette falasse sobre o item 2 previsto na pauta da reunião, sobre o **parecer da COPERH sobre a proposta de Resolução Complementar do Conselho Universitário da UFMG, que dispõe sobre a Avaliação anual de Desempenho dos docentes da Universidade Federal de Minas Gerais - Processo Nº 23072.237959/2025-17**. A Professora Elisângela Cristina destacou que, em atenção do Ofício Circular Nº 17/2025/GAB-REI/UFMG, foi solicitado às Unidades Acadêmicas análise e manifestação sobre a proposta de Resolução Complementar a ser apreciada pelo Conselho Universitário da UFMG, concernente à avaliação anual de desempenho dos docentes da UFMG. Sendo assim, a Diretoria solicitou que a COPERH fizesse a análise da proposta elaborada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD/UFMG) e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião realizada em 5 de maio de 2025. Sendo assim, a proposta da Diretoria foi de ampliar o debate junto à Congregação acerca da matéria e que as ponderações discutidas fossem, após a reunião da Congregação, enviadas para a chefia de gabinete. Após a contextualização, a Profa. Elisângela Aganette apresentou o parecer elaborado pela COPERH aos membros da Congregação. Sobre a pertinência e atualização da proposta considerou-se que a mesma atualiza e substitui a Resolução Complementar nº 03/92, contemplando diretrizes da Lei 12.772/2012, das resoluções internas sobre regime de trabalho docente e do Perfil de Referência das unidades acadêmicas. Com relação à abrangência e clareza, considerou-se que a minuta abrange todas as categorias de docentes (efetivos, substitutos, visitantes e voluntários), estabelece critérios objetivos, prazos e procedimentos claros, assegurando coerência com a política de progressão, promoção e gestão de pessoal docente da Universidade. Com relação à exequibilidade, considerou-se que os dispositivos propostos são compatíveis com os instrumentos e rotinas já consolidados nas unidades, não gerando ônus adicional significativo e permitindo adequações em situações especiais (ex.: afastamentos legais, exercício de cargos de direção). E por fim, as recomendações da COPERH foi que seja realizada a divulgação ampla e tempestiva das novas orientações e que o período de transição seja adequado, com capacitação dos departamentos e docentes quanto aos novos procedimentos. A Profa. Elisângela Cristina Aganette concluiu que a Comissão Permanente de Recursos Humanos é favorável à aprovação da Minuta de Resolução Complementar para Avaliação Anual de Desempenho Docente, conforme apresentado. O Presidente da Congregação colocou em discussão e deliberação, sendo o parecer da Comissão Permanente de Recursos Humanos aprovado por unanimidade de votos. Para constar, eu, Élida Mara Mascarenhas Pieri, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Diretor, Secretária Geral da Unidade e demais membros presentes. Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

Aprovada em reunião da Congregação realizada no dia 02 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette, Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Avila Araujo, Professor(a)**, em 02/09/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Aparecida Chagas, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gercina Angela de Lima, Coordenador(a)**, em 02/09/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eleuterio Hoffman, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mortara Almeida, Membro**, em 02/09/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreno Marques, Professor(a)**, em 02/09/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Fatima Carvalho de Souza, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia de Abreu Martins de Paiva, Membro**, em 02/09/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eloisa Melgaco Neves, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia de Azevedo Lourenco, Membro de comissão**, em 02/09/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Loureiro dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 02/09/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalson de Oliveira Nascimento, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walisson da Costa Resende, Técnico de Laboratório**, em 02/09/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 02/09/2025, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4506701** e
o código CRC **86EF156A**.
